



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1137

Lei nº 240/07

Bernardo Sayão – TO, 08 de maio de 2007.

“Dá à atual Rua 03 a denominação de Rua Maria Francisca de Sousa Morais e determina outras providências”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua 03, localizada no centro da cidade, a denomina-se Rua Francisca de Sousa Morais.

Art. 2º - Esta homenagem dar-se por ser mais uma das Primeiras Pioneiras da nossa Cidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão, aos 08 dias do mês de Maio de 2007.

Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal